



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÂM
PROTOCOLO Nº 9477119
04 MES 12 ANO 19
ASSINATURA
Wely V. Fom

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

PROJETO DE LEI 168 / 2019
Autor: Vereador Luciano Marinho

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02
AL

FICA DEMONINADA “NOSSA SENHORA DE ROSA MÍSTICA”, A PRAÇA DANDARA DOS PALMARES, NO BAIRRO DE JATIÚCA.

Art. 1º – Fica denominada “NOSSA SENHORA DE ROSA MÍSTICA” a praça publica Dandara dos Palmares, praça também conhecida como Parque Jatiúca.

Art. 2º – Revogasse a Lei 4.423, de 12 de maio de 1995.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Maceió, em 25 de novembro de 2019.

Luciano Marinho
Vereador - ~~Pode~~/AL



EM BRANCO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



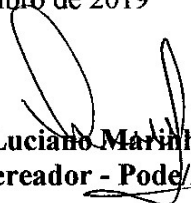
JUSTIFICATIVA

Com a contemplação por parte da Prefeitura de Maceió para revitalização da Praça Dandara dos Palmares, que é popularmente conhecida como Praça Nossa Senhora de Rosa Mística, alusiva a igreja Católica que fica ao lado do referido espaço, que a anos cuida desse equipamento importante para a comunidade.

A homenagem que este vereador propõe foi fundamentada na intenção de homenagear a Santa de Nossa Senhora Rosa Mística, com o título atribuído à Virgem Maria, mãe de Jesus, a partir das suas inúmeras aparições, decorridas entre 1947 e 1984. De acordo com os relatos, a Santíssima Virgem teria aparecido vestida de branco, primeiramente com três espadas cravadas no peito e depois com três rosas substituindo as espadas: uma rosa era branca, simbolizando a oração; outra rosa era vermelha, simbolizando o sacrifício; e a outra rosa era amarela, simbolizando a penitência. O principal tema abordado por Nossa Senhora nestas aparições foi as vocações sacerdotais e religiosas, e a necessidade de oração para que os religiosos do mundo inteiro possam cumprir a sua missão evangelizadora e que sejam, de fato, instrumentos do amor de Deus.

Peço o apoio dos nobres pares, para aprovação desta merecida homenagem.

Maceió, em 25 de novembro de 2019


Luciano Marinho
Vereador - Pode/AL



EM BRANCO